



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARCY VENTURA CORREA**, matrícula nº 4091, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/1/2014 a 1/1/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 26/6/2019 a 23/9/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201823802, de 17/01/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de abril de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato nº 008/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação e Eventos Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Logístico e Fornecimento de Materiais para Eventos, Atos e Solenidades para atender a ALMT.

Valor: R\$ 2.433.263,21 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 05/04/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 007/2019/SCCC/ALMT

Contratada: WDA Taxi Aéreo Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Fretamento de Aeronaves

Valor KM/Voo - R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)